

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 – fone: (0XX35) 3456-1338

CEP: 37.524-000 – NATÉRCIA – ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 014/2008

Abre crédito especial para aquisição de equipamentos

laboratoriais

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de **R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**, objetivando a aquisição de equipamentos laboratoriais.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

020403 – Convênio com a Saúde

10 302 0018 – Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Aquisição equipamento laboratório – EQ. LAB

449052 – Equipamento e Material Permanente----- **R\$ 50.000,00.**

Art. 3º - Como recurso fica considerado o excesso de arrecadação por convênio do exercício de 2008-----R\$ 50.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 15 de abril de 2008.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 – fone: (0XX35) 3456-1238

CEP: 37.524-000 – NATÉRCIA – ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Através de Emenda Parlamentar, indicada pelo Deputado Dilzon Melo, o município firmou convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 50.00,00, objetivando a estruturação do Laboratório do Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum.

Tal medida irá beneficiar os moradores do município no que diz respeito à confiabilidade e agilidade nos resultados dos exames, visto que os equipamentos existentes são antigos e obsoletos, podendo até interferir nos resultados.

Anexo, relação dos equipamentos que vão ser adquiridos.

Deste modo, segue o projeto a esta Egrégia Edilidade, esperando que os nobres vereadores, analisem, discutam, votem e aprovem, tornando-o Lei.

Sem mais, para o momento, despeço-me.

Natércia, 15 de abril de 2008.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

02 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO
HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL JOSÉ GOULART SANTIAGO BRUM



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03 ITEM	04 NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	05 QUANT.	06 VALOR UNITÁRIO	07 VALOR TOTAL
01	CONTADOR HEMATOLÓGICO DE CÉLULAS 08 PARÂMETROS – MODELO ACT 8 - COLTER	01	9.950,00	9.950,00
02	FOTÔMETRO DE CHAMA DIGITAL DUPLO CANAL MOD. FC 280 COM COMPRESSOR	01	6.500,00	6.500,00
03	SISTEMA DE BIOQUÍMICA SEMI-AUTOMÁTICO MOD. BIO 2000-BIOPLUS	01	7.600,00	7.600,00
04	MACROCENTRÍFUGA COM 12 TUBOS – CENTRIBIO	01	600,00	600,00
05	COMPUTADOR	01	1.200,00	1.200,00
06	IMPRESSORA	02	300,00	600,00
07	BANHO MARIA	01	600,00	600,00
08	BOMBA DE INFUSÃO COM CONTROLE DE FLUXO E VOLUME – MOD B BRAUM	01	6.000,00	6.000,00
09	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA0 MOD ECAFIX ECG 12	01	5.600,00	5.600,00
10	NEGATOSCÓPIO COM 02 CORPOS COM LUMINOSIDADE FLUORESCENTE HOMOGÊNEA, VISOR EM ACRÍLICO TRANSLUCÍDO, COM PRENDEDOR DE RADIOLOGIA.	01	400,00	400,00
11	CARRO PARA TRANSPORTAR ROUPA	01	200,00	200,00
12	GELADEIRA	01	1.500,00	1.500,00
13	FREEZER HORIZONTAL- CAPACIDADE DE 250 LITROS	01	1.500,00	1.500,00
14	CENTRÍFUGA DE ROUPAS, CAPACIDADE PARA 15 K, CORPO EXTERNO, TAMPA E CESTO INTERNO, TOTALMENTE EM AÇO INOX.	01	7.750,00	7.750,00
08	TOTAL GERAL	14		50.000,00

09 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÁ FEITA POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA

BALANCETE FINANCEIRO DE RECURSO VINCULADO - MARCO/2008

VINCULO: EQ.LAB - EQUIPAMENTOS LABORATÓRIO

T I T U L O S	V A L O R
BANCOS - SALDO ANTERIOR	
BCO.BRASIL C/ 8650-9 - EQ.LAB	0,00
SALDO TOTAL DOS BANCOS	0,00
RECEITAS	
RECEITA ORCAMENTARIA POR FONTE	
RECEITA PATRIMONIAL	18,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA	50.018,56
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00
RETENCOES EM DESPESAS	
ORCAMENTARIAS	
EXTRA-ORCAMENTARIAS	
TOTAL DAS RETENCOES	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	50.018,56
TOTAL	50.018,56
DESPESAS	
DESPESA ORCAMENTARIA POR FUNCAO	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	
RESTOS A PAGAR	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	0,00
BANCOS - SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE	
BCO.BRASIL C/ 8650-9 - EQ.LAB	50.018,56
SALDO TOTAL DOS BANCOS	50.018,56
TOTAL	50.018,56

RISTIANO A. CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

HELENITA LOPES F. GONCALVES
CONTADORA -CRC. 078894/0-3